



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2020
VOLUME 2



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

L. L.

zeta *de*



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade Associação Sensibilizar-ASSEN		C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
Endereço completo: Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 49 – Bairro São Miguel – Francisco Beltrão- PR		(DDD) Telefone (46)3055-5330
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	CEP 85.602-140
E-mail e-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com		
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Silvana Sangaletti Cazaril Presidente - ASSEN		C.P.F: 332.684.609-68 R.G: 13.063.255-6 SSP/PR
Endereço completo Rua São Paulo nº 1234 – Francisco Beltrão –PR		(DDD) Telefone (46) 99103-2522
Nome do Ordenador de Despesas Silvia Ana Kramer		C.P.F. 086.080.240-04 R.G 1.824.025 SSP/PR
Endereço completo Rua Minas Gerais nº599, Apto 502 – Bairro Alvorada Francisco Beltrão – PR		(DDD) Telefone (46)99976-8715

1.2 Do projeto a ser executado

Nome do projeto OFICINAS DE MÚSICA, OFICINAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS e OFICINAS DE ARTES.	
Endereço completo Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 49 – Bairro São Miguel – Francisco Beltrão- PR	CEP 85.602-140
(DDD) Telefone (46)3055-5330	E-mail e-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com
Número de inscrição no CMAS 008/2019	Resolução/CMAS que validou a inscrição: 006/2020
Nome do Coordenador/Responsável: Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu CPF 896.161.208-59, RG 8.198.61-6 SSP/PR	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Nível Superior - Geógrafa
(DDD) Telefone: (46) 99912-9012	E-mail: hilaide@hotmail.com



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
12 Meses	Agosto de 2020 (*)	Agosto de 2021 (*)

(*) Em decorrência do Isolamento Social devido o COVID 19, poderemos sofrer alterações nas datas.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, 2006, p.142).

Assim sendo, a presente proposta da Organização da Sociedade Civil, OSC, nominada **Associação Sensibilizar - ASSEN**, situada à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 49, Bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão – PR tem como objetivo a oferta de **OFICINAS DE MÚSICA**, **OFICINAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, e **OFICINAS DE ARTES** a serem realizadas nas dependências da ASSEN nos períodos matutino e vespertino, tendo como público-alvo prioritário crianças e adolescentes do bairro São Miguel e adjacências, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária entre 03 e 15 anos, independentemente de etnia, credo e gênero e que em período contrário ao escolar estejam matriculados na ASSEN. Para tanto, se faz necessário a contratação de **quatro (04) profissionais habilitados** para as referidas oficinas como forma de oportunizar expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Desenvolver atividades musicais é o foco da ASSEN, de modo que o presente projeto consiste na realização de Oficinas de Música, Oficinas de Atividades Esportivas e Oficinas de Artes, isso porque tanto a música quanto as atividades esportivas e as artes são fenômenos universais, presentes na história de todos os povos e civilizações.

A Música exerce um importante papel na formação cultural das pessoas, desenvolve a sensibilidade, acrescenta informações e facilita o aprimoramento do aprendizado. Ouvir e cantar músicas são ações que fazem parte do cotidiano das pessoas em todas as comunidades e essas ações se manifestam de diferentes maneiras, nas mais variadas situações sociais, além de terem papel primordial como forma de lazer e de socialização das pessoas, pois cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos. **Nas Oficinas de Música serão ofertadas aulas de 1 (um) instrumento musical, podendo ser violão ou acordeom, de acordo com a procura e de musicalização.** Ambas acontecerão



Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

no espaço da ASSEN.

No que se refere à Oficina de Artes, é notório que a arte desperta a capacidade de criação e ajuda a externar sentimentos; permite despertar a criatividade e propicia a interação de forma social ampla. É, também, uma forma de alcançar o conhecimento humano, uma vez que a história da arte acompanha a história do homem e o entendimento da sua subjetividade. A arte fortifica o ensino e o conhecimento em outras áreas e favorece o aprendizado tanto de crianças quanto de adolescentes. Na **Oficina de Artes objetiva-se ofertar aulas de desenho, pintura em objetos recicláveis e customização, dentre outras atividades.**

As atividades esportivas fazem parte do cotidiano de todos os povos. O esporte, a dança, o jogo, a ginástica, as lutas e os cuidados com o corpo representam um conhecimento historicamente construído pela humanidade e que, dentre outros aspectos, compõem o repertório de práticas corporais que revelam a cultura de um povo. **Nas Oficinas de Atividades Esportivas, além de atividades recreativas e de jogos, pretende-se ofertar aulas de Jiu-Jitsu e Muay thai.**

Nas Oficinas propostas pela ASSEN os indivíduos podem, ao participar dessas atividades ligadas à música, às atividades esportivas e à arte, assumir um papel ativo e se dedicar, efetivamente, a desenvolver algo de forma proativa. Podem, também, elaborar os seus próprios conceitos e analisar seu papel, bem como perceber o papel daqueles com quem convive. E tudo isso está relacionado ao desenvolvimento do senso crítico como cidadão. Assim sendo, as atividades previstas nessas oficinas contribuem para incentivar e promover acesso à iniciação, ao aprendizado e ao aperfeiçoamento de crianças e adolescentes nas referidas atividades práticas.

Durante a realização das supracitadas oficinas também estão previstos ensaios para futuras apresentações musicais, esportivas e de artes, que serão gratuitas para a comunidade, visto que tais atividades consistem no trabalho social com famílias, são de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de determinados vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, bem como de contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê, ainda, o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, conforme estabelece o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, PAIF, oferecido pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

Almeja-se, então, por meio dessas Oficinas propostas pela ASSEN, atender gratuitamente crianças e adolescentes em situação de acolhimento e vulnerabilidade socioeconômica e atingir as medidas de proteção que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – prega. Ou seja, pretende-se atender crianças e adolescentes de três (03) a 15 anos, nas dependências da ASSEN, todas oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com registro no Cadastro Único, encaminhadas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, conforme política da



Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com

Assistência Social do município de Francisco Beltrão e, desse modo, contribuir para que essas famílias também tenham maior qualidade de vida, bem como a prevenção de situações de isolamento social.

A Associação Sensibilizar, ASSEN, possui espaços adequados e diversidade de recursos, assim, crianças e adolescentes são estimulados a se expressarem por meio de várias linguagens. Essa rica experiência contribuirá para seu processo de construção pessoal que permitirá compreender a realidade, apropriando-se de informações, refletindo e dirigindo suas ações para que possam participar na resolução de problemas e conflitos de maneira eficaz e adequada. Assim sendo, a oferta gratuita das supracitadas Oficinas na ASSEN propiciarão às crianças e adolescentes o que prega o Art. 227 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pois se trata de uma faixa etária que deve ser prioridade para o Estado, para a sociedade e para a própria família, já que são pessoas em desenvolvimento e em processo de formação de sua personalidade.

4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo prioritário são crianças e adolescentes do bairro São Miguel e adjacências, na faixa etária entre três (03) a 15 anos, independentemente da etnia, credo e gênero e que estejam matriculados na ASSEN: 50 crianças e adolescentes no período matutino e 50 no período vespertino, sendo em ambos os turnos grupos com no máximo 15 alunos por turma e em oficinas musicais, esportivas e artísticas. Assim, pretende-se atender gratuitamente essas crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, provenientes de famílias com registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cadastradas pelo Centro de Referência em Assistência Social, CRAS, conforme política da Assistência Social do município de Francisco Beltrão e, desse modo, contribuir para que essas famílias também tenham maior qualidade de vida.

As atividades serão no contra turno escolar, com ampliação do universo cultural, musical, esportivo e artístico, mas, também, com enfoque de conhecimento e de lazer, e de realização das tarefas escolares, sempre destinado àqueles provenientes de famílias com renda socioeconômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social, possibilitando o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e à cidadania dessas crianças e adolescentes, tendo como princípio fundamental a complementaridade de propósitos e de ações entre a família, a escola e a comunidade.



Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

5. JUSTIFICATIVA

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/90, o "exercício da cidadania pelas crianças e adolescentes passa a ser direito de todos e dever da família, da sociedade e do Estado, visto que são compreendidos como sujeitos de direitos em uma fase peculiar de desenvolvimento". A execução de atividade continuada de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, para crianças e adolescentes visa oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes por meio de experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Dessa forma, as atividades propostas para as oficinas da ASSEN são com enfoque musical, artístico, esportivo e cultural, além de atuarem como forma complementar ao SCFV que visa ações de caráter preventivo, protetivo e proativo aos envolvidos.

Assim, as ações serão definidas com base no princípio que aprender música e tocar um instrumento pode ser divertido, prazeroso e, ao mesmo tempo, acessível a todos. Ainda, que por meio de atividades esportivas a disciplina pode ser aplicada desde o início e que o aprendizado contribui para que crianças e adolescentes respeitem os limites dos adversários e entendam que a oposição deve existir apenas no posicionamento das atividades desenvolvidas. As artes auxiliam tanto a criança quanto o adolescente no desenvolvimento de diversas habilidades como foco e concentração; criatividade; percepção; senso crítico; improvisação; comunicação; integração social e imaginação, além de servir como meio de expressão subjetiva em que se utiliza a criatividade para demonstrar algo.

Deseja-se, então, que as atividades musicais, esportivas, culturais e de artes desenvolvam conhecimento, habilidades e talentos, além de despertar em cada um dos participantes noções de concentração, responsabilidade e comprometimento, características necessárias para a formação de um bom cidadão. Deste modo, as referidas oficinas surgiram da necessidade de oferecer às crianças e adolescentes do bairro São Miguel e adjacências, na faixa etária entre três (03) a 15 anos, atividades que vão além do currículo escolar.

Ao oportunizar tais atividades musicais, artísticas e esportivas a essas crianças e adolescentes, acredita-se que esse serviço esteja contemplando o que propõe o PIAF no que se refere à redução de possibilidades de tais crianças e adolescentes se envolverem em situações de risco. Visa, ainda, o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e de orientações às famílias para que propiciem estímulos e desafios às mudanças necessárias em seu dia-a-dia, como algumas ações já realizadas pela ASSEN. Objetiva melhorar a convivência, o reconhecimento de direitos e as possibilidades de mudanças na vida social de um núcleo familiar.

Em seu artigo 227, a Constituição Federal traz que se deve assegurar "à criança e ao



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – aponta em seu art. 53 que "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania [...]" . No art. 54 da mesma lei, observa-se que terão o "V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um". Já, no art. 71 da supracitada lei fica evidente que "a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento". E para complementar, nota-se também no art. 94 do ECA, que as entidades que desenvolvem programas sociais têm as seguintes obrigações, entre outras: "III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos" (todos os grifos são nossos).

As atividades propostas pela ASSEN são complementares às de escola, em turno contrário, com ampliação do universo musical, cultural, esportivo e de lazer, sempre destinadas àqueles provenientes de famílias com renda socioeconômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social, possibilitando o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e à cidadania de crianças e adolescentes, tendo como princípio fundamental a complementariedade de propósitos e de ações entre a família, a escola e a comunidade. Acreditamos que com a inserção das referidas oficinas no dia-a-dia dos inscritos poderemos contribuir para que essas famílias também tenham maior qualidade de vida, além de ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes contribuindo, assim, para a formação integral de todos os cidadãos.

Para atender ao exposto e às demandas aqui propostas, bem como fortalecer, melhorar e oferecer um trabalho de qualidade há necessidade de contratações de profissionais qualificados e habilitados, com a finalidade de se atingir os objetivos propostos nas referidas oficinas.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral:

Possibilitar o acesso às manifestações artísticas e musicais, à cultura, ao lazer e ao esporte por meio de atividades relacionadas ao estudo da música e de instrumentos musicais, de práticas esportivas e de atividades artísticas, sobretudo pelo interesse manifestado entre as crianças e adolescentes da ASSEN, moradoras do Bairro São Miguel e seu entorno, na faixa etária de três (03) a 15 anos.



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

6.2 Objetivos Específicos:

- Propiciar partilha de experiências e fortalecer o respeito e a empatia entre todos os envolvidos;
- Trabalhar as noções básicas de música e musicalidade;
- Desenvolver a prática de tocar em grupo;
- Promover o contato com diferentes estilos musicais;
- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical;
- Promover a socialização e estimular a criatividade do aluno por meio de atividades esportivas, recreativas e artísticas;
- Melhorar os fatores de coordenação motora e de execução de movimentos;
- Promover as relações interpessoais, a autoestima e a autoconfiança, valorizando-se o que cada um/uma é capaz de fazer em função de suas possibilidades e limitações pessoais;
- Propiciar situações para que cada um/uma se expresse a partir do seu esquema corporal e de sua relação com o espaço e tempo;
- Ampliar, qualitativa e quantitativamente as experiências sensoriais, afetivas e intelectuais e explorar diferentes possibilidades de misturas de materiais;
- Facilitar a compreensão do contexto cultural da arte na história do homem e do compromisso da arte com a tradição e a contemporaneidade.
- Criar oportunidade de cultura e lazer, diminuindo o seu tempo ocioso;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e social por meio de benefícios e serviços socioassistenciais;
- Priorizar atendimento aos adolescentes que frequentam programas socioassistenciais do município.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

O desenvolvimento das OFICINAS DE MÚSICA, OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS e OFICINAS DE ARTES na ASSEN serão com enfoque artístico, cultural e de lazer e com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração, a troca de experiências entre os participantes e valorizar o sentido de vida coletiva. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira nos dois períodos, na sede da instituição situada à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 49, Bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão – PR, conforme tabela abaixo, que poderá passar por adaptações:



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

	1ª aula	2ª aula	intervalo	3ª aula	Oficinas de
Matutino	08h30m às 09h20m	09h20m às 10h10m	10h10m às 10h40m	10h40m às 11h30m	Musicalização e Artes
Vespertino	13h40m às 14h30m	14h30m às 15h20m	15h20m às 15h40m	15h40m às 16h30m	Instrumento Musical e Atividades Esportivas

As atividades desenvolvidas nas oficinas serão ofertadas de forma gratuita; os inscritos receberão uma camiseta como uniforme e a seguinte alimentação: no período MATUTINO – café e almoço; no período VESPERTINO – lanche; sendo que nos dois períodos também serão abordadas as noções de higiene, bem como ações de atendimento psicossocial e pedagógico com as crianças, os adolescentes e suas famílias, além de atendimentos individuais conforme demanda ou necessidade.

A divulgação das supracitadas oficinas dar-se-á através dos meios de comunicação e visitas a escolas vizinhas e associações com o mesmo fim. As inscrições para as referidas oficinas ocorrerão na sede da ASSEN, serão gratuitas, destinam-se a crianças e adolescentes oriundos de famílias do bairro São Miguel e adjacências, em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, com registro no Cadastro Único, cadastradas e/ou encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o PAIF, oferecido pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – conforme política da Assistência Social do município de Francisco Beltrão.

O atendimento nas oficinas na ASSEN ocorrerá em turno contrário ao escolar e será para crianças e adolescentes na faixa etária entre três (03) a 15 anos, sendo 50 inscritos em cada turno: no PERÍODO MATUTINO com atividades de musicalização e com atividades de artes com enfoque nas reciclagens de objetos e customização. No PERÍODO VESPERTINO, nas oficinas de aulas de instrumento musical (violão ou acordeon) e oficina de atividades esportivas com aulas de Jiu-Jitsu e Muay Thai, jogos recreativos, atividades esportivas e de lazer. Em ambos os turnos os alunos serão divididos em grupos por faixa etária com, no máximo, 15 alunos, por turma.

As aulas nas referidas oficinas consistem em momentos distintos e sequenciais. Nas **OFICINAS DE MÚSICA**, em um primeiro momento almeja-se breve conhecimento teórico para que haja certo nivelamento e memorização de conceitos musicais. Essa etapa terá como meta propiciar aos participantes conhecimentos musicais, treinar sua audição por meio de aulas teóricas e práticas, com utilização de dinâmicas e apresentações ao vivo no próprio ambiente. Na sequência, espera-se possibilitar a sensibilização artístico-musical de todos os envolvidos, por isso, também serão abordadas as noções básicas de ritmo, postura, e notas musicais, bem como a prática de tocar em grupo com diferentes estilos musicais, almejando a percepção auditiva e a memória musical. Posteriormente, poderão realizar apresentações em diversas partes da cidade, com participação ampla da população, uma vez que essas atividades criarão oportunidades de cultura e lazer. Assim,



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

nessas oficinas visa-se aulas de musicalização e de instrumento musical (violão ou acordeon) que serão ministradas por professor/a habilitado/a que acontecerão no decorrer da semana.

Da mesma forma ocorre com as **OFICINAS DE ARTES**, ofertada no período matutino, com enfoque em aulas de desenho, pintura em reciclagem e customização, dentre outras atividades. As artes para as crianças são um verdadeiro meio de expressão e, sem dúvida, desempenham um papel importante no universo infantil; melhora a psicomotricidade, pois as crianças aprendem a manusear diferentes ferramentas como pincéis e tesouras, entre outras. O estímulo das artes nessas oficinas é ensinar as crianças a aproveitarem cada etapa do processo e a saberem lidar com a frustração e o gerenciamento das expectativas, a se expressarem e derrubarem barreiras linguísticas, principalmente nas fases em que o discurso verbal ainda não está completamente assimilado. Aos adolescentes pretende-se, nas oficinas, abordar diversas linguagens e procedimentos artísticos e atividades de arte que resultem em projetos que eles possam vestir ou usar e os para decorar o quarto. Personalizar ou customizar roupas, acessórios e caixas e objetos recicláveis, por exemplo, permite que eles expressem sua criatividade e individualidade.

Já, as **OFICINAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS** serão com aulas de Jiu-Jitsu, Muay Thai e de jogos recreativos e esportivos intercalados e podem oferecer variadas contribuições à vida de crianças e adolescentes, pois aumenta a autoestima de meninos e meninas e, ainda, dá oportunidade de melhorar a qualidade de vida através do exercício físico. Crianças e adolescentes que praticam atividades esportivas são menos propensas a serem obesas, têm uma vida ativa, saudável e tais atividades podem melhorar a autodisciplina e reduzir o estresse. Ao praticar atividades esportivas eles desenvolvem diferentes aptidões, porque as habilidades sociais podem ser aprendidas enquanto os indivíduos praticam esportes e jogos coletivos. A prática de Jiu-Jitsu e Muay Thai favorecem a aprendizagem e a disciplina, além de definir e atingir objetivos e desenvolver habilidades de liderança e pensamento crítico. Por meio de atividades esportivas crianças e adolescentes percebem que se obtém sucesso praticando esportes também podem se tornar melhores, seja em casa, nos trabalhos escolares e, inclusive, como cidadãos atuantes na sociedade.

Ao oportunizar na ASSEN tais atividades musicais, artísticas e esportivas nas citadas oficinas a essas crianças e adolescentes, acredita-se que se esteja contemplando o que propõe a Constituição Federal no que se refere à redução de possibilidades de tais crianças e adolescentes se envolverem em situações de risco. Visa, ainda, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de orientações sociais às famílias, bem como a criação de situações que propiciem estímulos e desafios às mudanças necessárias, como algumas ações já realizadas pela instituição. Objetiva, assim, melhorar a convivência, o reconhecimento de direitos e as possibilidades de melhoria na vida social de um núcleo familiar, diminuindo o tempo ocioso dessas crianças e adolescentes.



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Profissional Habilidado em aulas de violão ou acordeom (01) e musicalização (01)	02	Nível Superior ou Curso específico de formação musical	16 h/sem cada um	Contrato CLT Mensalista
Professor de Educação Física ou profissional habilitado em artes marciais (01)	01	Nível Superior em Educação Física ou com curso específico	16 h/sem	Contrato CLT Mensalista
Professor de Artes ou profissional habilitado para trabalhar artes (01)	01	Nível Superior em Artes ou curso específico	16 h/sem	Contrato CLT Mensalista

8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salas de aula apropriadas	03	Até 15 alunos em cada sala	Cadeiras sem braço; quadro de giz, violões, violinos, flautas, acordeons e carron/cajon Material para artes plásticas
Saguão coberto	01	Até 20 alunos	Mesa de tênis de mesa, raquetes e bolinhas
Cozinha	01	02 funcionárias	Espaço de uso exclusivo para organização e/ou preparação de alimentos servidos ao público da ASSEN devidamente equipado.
Espaço recreativo coberto	01	25 alunos	Mesa de tênis de mesa
Espaço para refeitório	01	50 alunos	Sala equipada com mesas, cadeiras, pia com torneira
Estantes para equipamentos	03	01 em cada sala	Armário com prateleiras



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

Sala de Direção e Coordenadoria Geral	01	05 pessoas	Mesas, cadeiras computador, impressora.
Quadra poliesportiva	01	300	Espaço de uso exclusivo para atendimentos de atividades da ASSEN com seu público. Materiais para atividades esportivas, bolas de futsal, vôlei, basquete, traves, redes, tatame.

3. METAS DO PROJETO

Nº	Metas	Desenvolvimento	Aferição	Prazo/ Resultado
01	Ampliar o número de vagas nas Oficinas de Música, Atividades Esportivas e Artes, atendendo às crianças e adolescentes moradoras do bairro São Miguel e adjacências.	<ul style="list-style-type: none"> - Através de divulgação aos alunos já matriculados na ASSEN e em visitas às escolas, com fins de divulgação e articulação de novas vagas às Oficinas. - Ofertar vagas e proporcionar às crianças e aos adolescentes uma iniciação musical, aulas de violão ou acordeom; aulas de Jiu-Jitsu, Muay thai, atividades esportivas; e aulas de Artes com enfoque na pintura em objetos recicláveis e customização. 	Inscriver conforme Relatórios dos alunos com Cadastro Único.	Aproximadamente um mês: Julho a agosto de 2020
02	Contratação de recursos humanos capacitados a proporcionar às crianças e aos adolescentes uma iniciação musical, esportiva e artística significativa e eficaz; abordando conteúdos de maneira diferenciada.	<ul style="list-style-type: none"> - O profissional habilitado que ministrará as aulas, será o responsável pelas atividades teóricas e práticas. - Observar o crescimento de cada componente, incentivando o processo de aprendizagem. 	Atividades diferenciadas conforme grupo e faixa etária, valorizando desenvoltura, participação e presenças.	Aproximadamente um mês: Julho a agosto de 2020
03	Propiciar às crianças e adolescentes a desenvolverem sua musicalidade, despertar sua criatividade individual e ser uma pessoa crítica em relação às escolhas pessoais	O processo de aprendizagem não poderá ocorrer em um momento isolado da prática pedagógica e musical, por isso orientar e despertar o lado musical constantemente, fazendo parte de todo o processo de aprendizagem permitindo verificar até onde os objetivos foram atingidos,	Através de observação constante e diária de cada inscrito, bem como de sua presença diária, atenção e desenvoltura.	Continuamente no decorrer de 1 (um) ano


Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

	sobre saúde, bem-estar e bem-viver.	auxiliando o(a) Professor(a) nos futuros planejamentos.		
04	Destacar o princípio do ensino coletivo, onde todos aprendem com todos, exercitando a colaboração e o respeito às diferenças.	Auxiliar e incentivar constantemente o potencial de cada um em todo o processo de aprendizagem.	Observar o desenvolvimento de cada um, seu crescimento e desempenho ante as atividades teóricas e as práticas propostas.	Continuamente no decorrer de 1 (um) ano.
05	Participar em apresentações musicais, artísticas e esportivas ao término das oficinas.	Atentar ao calendário artístico da instituição e do município visando a participação dos grupos em diversos eventos.	Apresentações gratuitas das crianças e dos adolescentes na comunidade local e municipal.	Datas festivas e em convites específicos.

Obs.: Os prazos poderão ser alterados em decorrência do isolamento social ocasionado pelo COVID 19.

10. Execução das metas

META 01 - Ampliar o número de vagas nas OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS E ARTES, atendendo às crianças e adolescentes moradoras do bairro São Miguel e adjacências.

Atividades	Prazos	Resultado Esperado
Divulgar aos alunos já matriculados da ASSEN as novas vagas às Oficinas	2 meses inicialmente e sempre que surgirem novas vagas.	- Ampliar as vagas;
Visitas às escolas, com fins de divulgação e articulação de novas vagas às Oficinas.	Semestral	- Propiciar partilha de experiências e fortalecer o respeito e a empatia entre todos os envolvidos;
Manter parceria com Secretaria Municipal de Ação Social e Ministério Público visando manter o acesso a benefícios, bem como a programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.	Permanente	

META 02 - Contratação de recursos humanos capacitados a proporcionar às crianças e aos adolescentes uma iniciação musical, esportiva e artística significativa e eficaz; abordando conteúdos de


Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

maneira diferenciada.

Atividades	Prazos	Resultado Esperado
Contratação efetiva de 04 profissionais habilitados para comporem a equipe multidisciplinar visando o acompanhamento das atividades práticas e o desenvolvimento das atividades teóricas.	Imediato Contrato de 12 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar os laços entre entidade ASSEN e comunidade; - Possibilitar a partilha de informações, experiências e vivencias a cada etapa concluída; - Presença efetiva nas oficinas que serão ofertadas na ASSEN; - Acompanhamento por meio de um diálogo sempre que necessário.
Desenvolver, conforme demanda, atendimentos psicopedagógicos às crianças e adolescentes inscritos.	Sempre que necessário no decorrer das oficinas	
Orientar, incentivar e acompanhar a permanência nas atividades desenvolvidas nas oficinas.	No decorrer do desenvolvimento das oficinas.	

META 03 - Propiciar às crianças e adolescentes a desenvolverem sua musicalidade, despertar sua criatividade individual e ser uma pessoa crítica em relação às escolhas pessoais sobre saúde, bem-estar e bem-viver.

Atividades	Prazos	Resultado Esperado
Propiciar vagas exclusivamente a crianças e adolescentes oriundas de famílias acompanhadas pelos CRAS e PAIF, com Registro Único – do bairro São Miguel e adjacências, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Imediato/12 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e social por meio de benefícios e serviços socioassistenciais;
Manter parceria com Secretaria Municipal de Ação Social visando manter o acesso a benefícios, bem como a programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.	Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar atendimento aos adolescentes que frequentam programas socioassistenciais do município.
Realizar um acompanhamento diário de cada criança ou adolescente objetivando seu compromisso com a entidade e o programa das oficinas.	Imediato/12 meses	

META 04 – Destacar o princípio do ensino coletivo, onde todos aprendem com todos, exercitando a colaboração e o respeito às diferenças.

Atividades	Prazos	Resultado Esperado
Acompanhar e incentivar os	Imediato/indeterminado	Despertar o potencial de cada



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

inscritos nas oficinas visando seu desenvolvimento e memória musical, esportiva e artística.	enquanto durar as contratações.	um em todo o processo de aprendizagem, bem como o desenvolvimento e o desempenho ante as atividades propostas.
--	---------------------------------	--

META 05 Participar em apresentações musicais, artísticas e esportivas ao término das oficinas.

Atividades	Prazos	Resultado Esperado
Ministrar as aulas nas Oficinas visando a participação dos inscritos.	Imediato/12 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Participação de, no mínimo 90%, de crianças e adolescentes inscritos nas oficinas da ASSEN. - Incentivar o comprometimento e a dedicação de todos, dentre muitas outras qualidades essenciais a um bom músico ou artista.
Preparar crianças e adolescentes para participarem de apresentações do calendário cultural e artístico da instituição e do município.	Imediato/12 meses	

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2020.

Silvana S. Cazaril

Silvana Sangalli Cazaril
 CPF nº 332.684.609-68 RG 13.063.255-6 SSP/PR
 Presidente - ASSEN

Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu

Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu
 CPF 896.161.208-59, RG 8.198.61-6 SSP/PR
 Coordenadora Responsável pelas Oficinas na ASSEN

ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
 CNPJ 08.148.044/0001-75

J. &



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO
Edital de Chamamento Público nº 007/2020

Folha de Pagamento

Referência: Agosto /2020 – Agosto/2021
 (* Poderá sofrer alterações)

Nº	Cargo/função	Carga horária semanal	Salário Base mensal	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
01	Professor Música – Instrumento Musical (Violão ou Acordeom)	16h	1.080,00	1.080,00	0,00
02	Professor Música - Musicalização	16h	1.080,00	1.080,00	0,00
03	Professor Artes	16h	1.080,00	1.080,00	0,00
04	Professor Ed Física/Espor	16h	1.080,00	1.080,00	0,00
TOTAL GERAL (R\$)			4.320,00	4.320,00	0,00

13º Salário

Nº	Cargo/função	13º total	1º parcela concedente (novembro)	2º parcela concedente (dezembro)	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	Professor Música – Instrumento Musical (Violão ou Acordeom)	1.080,00	540,00	540,00	1.080,00	0,00
02	Professor Música - Musicalização	1.080,00	540,00	540,00	1.080,00	0,00
03	Professor Artes	1.080,00	540,00	540,00	1.080,00	0,00
04	Professor Ed Física/Espor	1.080,00	540,00	540,00	1.080,00	0,00
TOTAL GERAL (R\$)		4.320,00	2.160,00	2.160,00	4.320,00	0,00

Férias – Abono Constitucional

Referência: Agosto /2020 – Agosto/2021 (* Poderá sofrer alterações)

Nº	Cargo/função	Salário Base mensal	1/3 férias	1/3 férias - Total concedente	Recurso próprio (se houver)
01	Professor Música – Instrumento Musical (Violão ou Acordeom)	1.080,00	359,96	359,96	0,00
02	Professor Música - Musicalização	1.080,00	359,96	359,96	0,00
03	Professor Artes	1.080,00	359,96	359,96	0,00
04	Professor Ed Física/Espor	1.080,00	359,96	359,96	0,00
TOTAL GERAL (R\$)		4.320,00	1.439,84	1.439,84	0,00



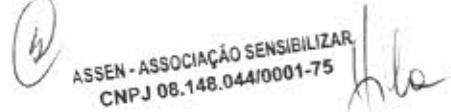
Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com

000200

SIMULAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL REF. CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2020

PROFESSOR 1	SALÁRIO	13º	INSS	FGTS	FÉRIAS	TOTAL
MÊS 01	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 02	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 03	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 04	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 05	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 06	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 07	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 08	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 09	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 10	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 11	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 12	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
TOTAL	12.960,00	1.080,00	3.762,72	1.837,33	359,96	20.000,00

PROFESSOR 2	SALÁRIO	13º	INSS	FGTS	FÉRIAS	TOTAL
MÊS 01	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 02	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 03	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 04	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 05	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 06	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 07	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 08	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 09	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 10	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 11	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 12	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
TOTAL	12.960,00	1.080,00	3.762,72	1.837,33	359,96	20.000,00


ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
CNPJ 08.148.044/0001-75





Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PROFESSOR 3	SALÁRIO	13º	INSS	FGTS	FÉRIAS	TOTAL
MÊS 01	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 02	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 03	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 04	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 05	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 06	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 07	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 08	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 09	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 10	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 11	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 12	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
TOTAL	12.960,00	1.080,00	3.762,72	1.837,33	359,96	20.000,00

PROFESSOR 4	SALÁRIO	13º	INSS	FGTS	FÉRIAS	TOTAL
MÊS 01	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 02	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 03	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 04	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 05	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 06	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 07	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 08	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 09	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 10	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 11	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
MÊS 12	1.080,00	90,00	313,56	153,11	30,00	1.666,67
TOTAL	12.960,00	1.080,00	3.762,72	1.837,33	359,96	20.000,00

ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
 CNPJ 08.148.044/0001-75



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com

TOTAL GERAL	SALÁRIO	13º	INSS	FGTS	FÉRIAS	TOTAL
MÊS 01	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 02	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 03	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 04	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 05	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 06	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 07	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 08	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 09	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 10	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 11	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
MÊS 12	4.320,00	360,00	1.254,24	612,44	119,99	6.666,67
TOTAL	51.840,00	4.320,00	15.050,88	7.349,31	1.439,86	80.000,00

NO 1º DIA DO 12º MÊS DEVE SER APLICADO O AVISO PRÉVIO TRABALHADO!

ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
 CNPJ 08.148.044/0001-75
 M. B.



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@hotmail.com

Encargos Sociais e Trabalhistas

Nº	Despesa	Nº funcionários vinculados	Valor total mensal	Valor total concedente (12 meses)	Recurso próprio (se houver)
01	INSS	4	1.254,24	15.050,88	0,00
02	FGTS	4	612,44	7.349,28	0,00
TOTAL GERAL (R\$)			1.866,68	22.400,16	0,00

Quadro Síntese de Aplicação

Item	Categoria Econômica	Grupo Natureza	Elemento	Desdobramento	Valor total
01	Despesas com Recursos Humanos	Custeio	Vencimento	Valor Mensal	80.000,00
TOTAL GERAL (R\$)					80.000,00

Cronograma de desembolso – Folha de Pagamento

08/2020	09/2020	10/2020	11/2020.	12/2020	01/2021
4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021
4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00

Total: R\$ 51.840,00

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2020.

Silvana Sangaletti Cazaril

CPF nº 332.684.609-68 RG 13.063.255-6 SSP/PR
 Presidente - ASSEN

Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu

CPF 896.161.208-59, RG 8.198.61-6 SSP/PR

Coordenadora Responsável pelas Oficinas na ASSEN

ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
 CNPJ 08.148.044/0001-75

000204



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

DOCUMENTOS
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

F. S.

R.

A.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 008

A Associação Sensibilizar - ASSEN, CNPJ 08.148.044/0001-75, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Cango, Francisco Beltrão - Paraná, é inscrita neste Conselho sob o número 008.

A entidade executa serviços, programas e projetos de ATENDIMENTO, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2019.

Sueza Oldoni da Motta
Sueza Oldoni da Motta

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Francisco Beltrão/PR**

J. S.



Município de
**FRANCISCO
BELTRÃO**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS

ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a **Associação Sensibilizar - ASSEN**, CNPJ 08.148.044/0001-75, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Cango, Francisco Beltrão - Paraná, entidade sem fins lucrativos, está em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias, possuindo inscrição junto a este Conselho sob o n.º 008.

Este documento é válido até a data de 30 de abril de 2020, considerando que as unidades não governamentais deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os documentos elencados no Art. 15 da Resolução nº 002/2018 do CMAS.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado,

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2019.

Sueza Oldoni da Motta
Sueza Oldoni da Motta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Francisco Beltrão/PR



Município de
**FRANCISCO
BELTRÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre aprovação, *ad referendum*, da prorrogação do prazo de apresentação dos documentos necessários para a emissão do Atestado de Regular Funcionamento, elencados na Resolução nº 02/2018, até a data de 30 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.436, de 09 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º “O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso;”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Portaria nº 356 do Ministério de Estado da Saúde, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.436, de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a confirmação pela Secretaria Estadual de Saúde do novo Corona Vírus no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 4.230/20, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 189/2020 que dispõe acerca das medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Covid-19 no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 02/2018 do CMAS, a qual define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, *ad referendum*, a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos necessários para a emissão do Atestado de Regular Funcionamento e para a manutenção da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, elencados na Resolução nº 02/2018, até a data de 30 de agosto de 2020.

ARTIGO 2º Aprovar, *ad referendum*, a dilatação, até a data de 30 de agosto de 2020, da validade dos Atestados de Regular Funcionamento que estão em vigor.

ARTIGO 3º As medidas aprovadas nesta Resolução são válidas exclusivamente para o ano de 2020.

ARTIGO 4º Revogam-se disposições contrárias.

ARTIGO 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yan Leonardo Ben
PRESIDENTE DO CMAS



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 003/2019

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de Estudos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão-PR, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para a realização de Reunião Ordinária do exercício de 2019, a qual foi conduzida pela Presidente do CMAS, Sra. Sueza Oldoni da Motta.

Estavam presentes na reunião os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL: Divisão de Programas Sociais, Divisão de Apoio as Entidades, Secretaria Municipal de Finanças, CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social.

Ausências justificadas do segmento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Ausências injustificadas do segmento: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

SOCIEDADE CIVIL: APAE, Conselho Regional de Psicologia, NUCRESS, Casa de Apoio Irmão Cirilo e CRED II.

Ausências justificadas do segmento: Usuários da AMA-FB.

Ausências injustificadas do segmento: Instituto Jeferson Bizotto, Usuários Casa de Passagem e Usuários do CRAS Centro.

OUVINTE: representante da ASSESOAR, do SESC - Mesa Brasil e do CRAS.

EXPEDIENTE: Na parte destinada ao expediente foi lida a pauta da Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- 1 A Sra. Sueza Oldoni da Motta, Presidente do CMAS, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, o primeiro item em Pauta trata-se da **apreciação e aprovação da Ata nº 002/2019**, a qual após lida, foi aprovada por unanimidade pelo CMAS.
- 2 Prestação de Contas referente ao Incentivo de Benefício Eventual, Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV –Acolhimento Institucional e Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea: a Sra. Nádia, Secretária de Assistência Social, apresenta a Prestação de Contas dos recursos supracitados e responde aos questionamentos dos demais Conselheiros. Neste momento, a Presidente do CMAS coloca para votação e após ampla análise, todos os presentes aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Incentivo de Benefício Eventual, a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea bem como, a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional, apresentadas pela gestão da SMAS e referentes ao segundo semestre de 2018.
- 3 Plano de Ação e Termo de Adesão para expansão de vagas do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV: a Sra. Nádia explana acerca do Plano de Ação e do Termo de Adesão, de acordo com a Deliberação nº 003/2019 do CEAS, a qual delibera pela aprovação da expansão de vagas do cofinanciamento estadual, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social IV, destinado ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos. Neste momento, é colocado para votação e após ampla análise, o Conselho Municipal de Assistência Social aprova por unanimidade o Plano de Ação e Termo de Adesão para expansão de vagas do cofinanciamento estadual do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ditona Oldoni

H. Florêncio *Sueza Oldoni*

Nádia *Cláudia S. G. Galvão* *Paulo*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 4 **Lei e Resolução dos Benefícios Eventuais:** a Sra. Sueza explana acerca da necessidade de atualização da Lei nº 4.436/2016 e da Resolução nº 12, de 24 de outubro de 2017, a qual Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no Município de Francisco Beltrão. Desse modo, propõe que a Comissão de Políticas de Assistência Social, composta pelo Sr. Erick Kulyk da Silva, Sra. Andressa Bourscheit, Sra. Sueza Oldoni, Sra. Claudia Galvan, Sra. Flavia Tognon e pela Sra. Miriam Bonissoni Cella, realize maiores estudos e análise dos documentos, visando a sua reformulação.
- 5 **Inscrição da Associação Sensibilizar:** a Sra. Sueza explana que na última reunião deste Conselho foi aprovado o deferimento de inscrição provisória para a Associação Sensibilizar, pelo período de 60 dias, sendo que este período tinha como objetivo que a Associação comprovasse a Regularidade da Inscrição profissional da Assistente Social junto ao seu respectivo Conselho de Classe. Após, fala que a Associação protocolou o comprovante de registro profissional da Assistente Social e solicitou nova avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social em relação a sua inscrição. Considerando que a Entidade presta atendimento no Nível de Proteção Básico em consonância com a Resolução nº 002/2018 do CMAS e com a Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas, e considerando o Parecer nº005/2019 da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação, o Conselho Municipal de Assistência Social aprova por unanimidade o deferimento de inscrição para a Associação Sensibilizar – ASSEN.
- 6 **Inscrição da Associação Marrecas do Bem Estar da Criança e do Adolescente:** a Presidente do CMAS explana que a Associação Marrecas do Bem Estar ao Menor – AMARBEM realizou alteração do seu nome, passando a se denominar Associação Marrecas do Bem Estar da Criança e do Adolescente. Fala que a Entidade protocolou nova documentação com o novo nome e que a mesma solicita a alteração do Comprovante de Inscrição. Após ampla análise, o Conselho Municipal de Assistência Social aprova por unanimidade a emissão de novo Comprovante de inscrição para a Associação Marrecas do Bem Estar da Criança e do Adolescente.
- 7 **Ofício nº 001/2019 da Associação Santa Rita de Cássia:** a Sra. Sueza realiza a leitura do ofício, por meio do qual a Associação Santa Rita de Cássia solicita que o CMAS reconsidere o pedido de inscrição e atendam a solicitação de prazo até o inicio do ano de 2020 para que a entidade realize as adequações elencadas no Parecer nº 002/2019, considerando que a inscrição possibilitará novas oportunidades de subsídio para a Associação. Após ampla análise, o CMAS indefere por unanimidade a solicitação da Associação Santa Rita de Cássia tendo em vista que os serviços desenvolvidos pela entidade não estão de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais além de não possuir equipe técnica mínima constituída de acordo com a NOB/RH-SUAS, e considerando que foi expedido ofício para a Associação a fim de orientar que esta entidade realize as providências necessárias a fim de apresentar nova documentação e solicitação de inscrição de acordo com a Resolução nº 002/2018 para posterior reavaliação da situação da sua inscrição junto a este Conselho. Assim, o CMAS deliberou pela reiteração do ofício já encaminhado.
- 8 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e esta ata será lavrada por mim, Carla Diba, e após lida e aprovada será assinada por todos. As assinaturas dos presentes também constam no livro de presença.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS**

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer de Visita Técnica nº 005/2019

No dia 01 de março de 2019, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representado pela Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação realizou Visita Técnica na sede da **Associação Sensibilizar**, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, objetivando a verificação de seu efetivo funcionamento, tendo em vista a solicitação de inscrição protocolada junto a Secretaria Executiva do CMAS por esta entidade.

Na visita, a Comissão representada pela Sra. Sueza Oldoni (Presidente do CMAS), Sra. Ritinha Biscoli (representante da Divisão de Apoio as Entidades) e Sra. Flavia Andrizza Bedin Tognon (representante do CRED II), acompanhadas pela Sra. Carla Diba (Secretaria Executiva do CMAS efetuou a verificação do funcionamento, capacidade de atendimento, estrutura física e o quadro funcional da Associação Sensibilizar.

Após a realização da visita “in loco” e da análise da documentação entregue, a Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação sugere aos demais Conselheiros do CMAS, esta Comissão, considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93, LOAS), especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS, sugere aos demais Conselheiros que avaliem a possibilidade de conceder a Inscrição Provisória pelo período de 30 (trinta) dias, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para a Associação Sensibilizar, a qual presta atendimento no nível de Proteção Social Básica. O período anteriormente mencionado objetiva que a entidade comprove a Regularidade da inscrição do profissional Assistente Social junto ao seu respectivo Conselho de Classe, em consonância com a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único – NOB/RH/SUAS e com a Resolução nº 02, de 26 de abril de 2018 do CMAS, a qual define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais, e demais normativas vigentes. No entanto,

Claudia L. G. Galvão
Assistente Social

Cláudia L. G. Galvão



**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMAS

salientamos que cabe à plenária do CMAS deliberar acerca da situação da Inscrição desta entidade junto ao referido conselho.

É o parecer submetido à honrosa apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

*Claudia L.G. Galvão
Flávia e Benegnon*

Rutele S. Biscoli

Lançamento

Monica Rio Branco

J.B.



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

DECLARAÇÃO

pe

X

L. S.


Associação Sensibilizar – ASSEN

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR – ASSEN** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 007/2020 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2020.

Silvana S. Cazaril

Silvana Sangaletti Cazaril

CPF nº 332.684.609-68 RG 13.063.255-6 SSP/PR
 Presidente - ASSEN

Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu

Hilaide Setsuko Fugikawa Toshimitsu
 CPF 896.161.208-59, RG 8.198.61-6 SSP/PR
 Coordenadora Responsável pelas Oficinas na ASSEN

ASSEN - ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR
 CNPJ 08.148.044/0001-75

F. d.



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

EQUIPE TÉCNICA



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

ASSISTENTE SOCIAL

000217

1



Sensibilizar

Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen.sensibilizar@hotmail.com

ASSISTENTE SOCIAL

Nome: MARIA LÚCIA ALERICO

Telefone: (46) 99981 5312

E-mail: marialuciaalerico@hotmail.com

Formação / Registro no Conselho: ASSISTENTE SOCIAL / CRESS 12825

Registro do cress 11ºregião/ PR

12825

11:08 da manhã ✓

Registro da Assistente Social Maria Lúcia Alerico

11:09 da manhã ✓

10



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR
Universidade Paranaense

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de SERVIÇO SOCIAL, em 26 de janeiro de 2011, confere o título de Bacharel em SERVIÇO SOCIAL

a

MARIA LUCIA ALERICIO,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de fevereiro de 1962, RG 6.059.980-7 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 27 de janeiro de 2011.

Maria Lucia Aléricio
Diplomada

Quiribury
Reitor

2º TABELOMANTO DE NOTAS

Rua Presidente Getúlio, 1190 - Centro - Maringá - PR - CEP 84015-000 - Telefone: (44) 3210-3000
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O restando é devidamente feito.
Francisco Beltrão - PR 02/02/2019

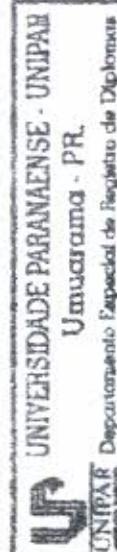
Jean de Souza Silva - ESCRIVENTE - RG 111

000219
Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelonário de Notas
Fco. Beltrão - PR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
 Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 431,
 de 21/10/11 - D.O.U. de 24/10/11.

CURSO CONCLUÍDO EM: 08 / 12 / 2019

CANDIDO GARCIA
 Reitor



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Umuarama - PR.
 UNIPAR - Departamento Especial do Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 057257
 Processo n.º 059811/2018.
 nos termos da art. 45 da Lei 9.394/96.
 Umuarama, 18 de OUTUBRO de 2018.
HETIME VAN MACHADO

Chefe do DISI
 Executivo na Fazenda da UNIPAR de 30/06/2009
 Por delegação da competência da orientação com o Ato
 Executivo na Fazenda da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Registrado sob o n.º 033 no protocolo n.º 003
 do Livro de Registros n.º 003 desta Universidade.

EM BRANCO

2º TABELOMÁTICO DE NOTAS

Rua Engenheiro Camargo, 1000 - Centro - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85.601-010 - Telefone: (45) 3553-6230

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o verso do documento.
 O documento é verdadeiro e não falso.
 Francisco Belmiro - PR, 07 de Fevereiro de 2019

FOTO 3185

DR

J



Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PSICÓLOGA

000222

1



Associação Sensibilizar – ASSEN
 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
 Francisco Beltrão - Paraná
 C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
 e-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

PSICÓLOGA

Nome: LUANA TAINÁ MESQUITA COSTA

Telefone: (42) 991630051

E-mail: luanacosta1@hotmail.com

Formação / Registro no Conselho: PSICÓLOGA / CRP 08/20915



Ld



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 03 de dezembro de 2011, confere o título de PSICÓLOGO, a

LUANA TAINÁ MESQUITA COSTA,

brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 24 de outubro de 1989, portadora do RG número 9.276.582-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 02 de março de 2012.

luana T. M. Costa
Graduada

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor



000225

22

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI N° 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
8ª	CRP-08/20915	06/12/2014	
JURISDIÇÃO	VIA		
ESTADO DO PARANÁ	1ª		
NOME			
LUANA TAINA MESQUITA COSTA			
FILIAÇÃO			
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA LUCIANA NOBRE DE MESQUITA COSTA			
NATURALIDADE			
FORTALEZA/CE			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		24/10/1989	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR		06/12/2014	
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP			
			
POLEGAR			
		CPF	R.G.
		071.301.779-18	DATA EXPEDIÇÃO
		9.276.582-2-IIPR	U.F.
		11/12/2006	PR
OBSERVAÇÃO			
- Inscrição por Transferência do CRP-11			
ASSINATURA DO PSICÓLOGO			
Luana T. Costa			





Associação Sensibilizar – ASSEN
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 49 - Bairro: São Miguel
Francisco Beltrão - Paraná
C.N.P.J. 08.148.044/0001-75
E-mail: assen_sensibilizar@ hotmail.com

W

A

J. L.

000227

MÍDIA

CÓPIA DIGITAL DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO